



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ**  
**CENTRAL DE MANDADOS**

**AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

**Autos n.º** 0009512-37.2020.8.16.0017  
**Polo Ativo:** BRASILIA INVESTIMENTOS LTDA. S/S  
**Polo Passivo:** MARIA DORLI BOLOGNESI BASSO;  
E OUTROS;

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2023, em cumprimento ao respeitável mandado, judicial extraído dos autos em epígrafe, procedi à **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

**IDENTIFICAÇÃO DO BEM:**

**MATRÍCULA:** 59.214 – 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARINGÁ/PR.

**IMÓVEL:** “Apartamento n. 803 (oitocentos e três), situado no EDIFÍCIO RESIDENCIAL BRISAS INGÁ, nesta cidade e comarca de Maringá-PR, situado no oitavo pavimento tipo, confronta-se: ao norte, em parte com o hall social, e em parte com o apartamento n.802, ao leste, em parte com o apartamento 802 e em parte com o espaço vazio proveniente do recuo junto aos lotes 424/7, 424/12 e 424/15, ao sul, com o espaço vazio proveniente do recuo junto à Rua Estácio de Sá (prolongamento), e ao Oeste, em parte com o apartamento n. 804 e em parte com o hall social, possuindo área real global de 119,1620 metros quadrados, sendo: 74,5326 metros quadrados de área de uso privativo, coberta, relativa ao apartamento tipo, 11,5200 metros quadrados de área de uso comum de divisão não proporcional, coberta, relativa à vaga de garagem n. 71; 26,4116 metros de área de uso comum de divisão proporcional, relativa às áreas cobertas, 6,6978 metros quadrados de área de uso comum de divisão proporcional, relativas às áreas descobertas, com fração ideal de terreno de 31,6777 metros quadrados, quota de participação de 0,653270%...” Edifício construído sobre o lote 424 Remanescente, situado Gleba Patrimônio Maringá, nesta cidade.

**Endereço:** nº 973 para RUA DOUTOR SAULO PORTO VIRMOND, MARINGÁ – PR.  
**Cadastro imobiliário:** 27147187.

**AVALIAÇÃO:**

Após realizar pesquisas no mercado de imóveis, considerados os valores de referências encontrados nas proximidades, excluindo-se 6% de eventuais taxas/comissões/regateio, **AVALIO** o imóvel em sua totalidade e atribuo a **importância de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais).**

Parâmetros utilizados para avaliação: 1) Método Comparativo; 2) Pesquisas do valor de venda de imóveis similares nas proximidades, realizadas em empresas do seguimento, corretores de imóveis e sites especializados, tomando-se como verdadeiras e de boa-fé todas as informações que foram prestadas para realização da avaliação; 3) e que não foram efetuadas verificações de eventuais ônus ou gravames de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel.

Do que, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

[assinatura digital – Sistema Projudi]  
**RAFAEL REZENDE DE ARAUJO**  
Oficial de Justiça / Avaliador

